



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 001/2026 CPCMM

REFERÊNCIA: AUTOS Nº 5001395-38.2026.8.130439

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PROVA EMPRESTADA



Excelentíssima Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que foi instaurado processo de cassação em face do Vereador Devail Gomes Côrrea - Representação 010/2026 - com base nos mesmos fatos que são objeto da ação civil pública nº 5001395-38.2026.8.13.0439 e Procedimento Investigatório.

Para fins de instrução do processo de cassação acima referido, requiero respeitosamente que sejam remetidos à esta Casa Legislativa cópia integral dos documentos que compõem o bojo da ação supracitadas para que sirvam no presente processo de cassação como prova emprestada.

Esclareço que a referida ação civil pública em questão pode ter documentos que tramitam em segredo de justiça estando nos autos inacessíveis à edibilidade, sendo de salutar importância a remessa de tais provas para formação do juízo de valor dos Vereadores, viabilização do julgamento e posterior encerramento do procedimento.

Por fim, no caso de deferimento, solicito urgência dado que o prazo estabelecido pelo Decreto-Lei 201/67 para a conclusão do processo de cassação é em demasia exíguo, além de decadencial.

Deste já agradeço a vossa compreensão e despeço-me externando protestos de elevadas estima e distintas considerações, colocando-me desde já a disposição para o que se fizer necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 20 de março de 2026.


Elvandro Maciel da Silva

Vereador Presidente da Comissão Processante

Representação 10/2026